



JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
PAD Nº. 004/2017

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de
Administração de Itapoá –SC., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº. 1.917/2017 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2017, e **DETERMINA:**

1. Arquivamento do feito.

Itapoá (SC), 20 de dezembro de 2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração